

## COMISSÃO ELEITORAL

### Ata nº 1

Ao dia quatro do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho de Escola, Professor Doutor Eduardo Duarte, no estrito cumprimento do art.º 60, do Despacho nº 295/2021, de 8 de janeiro, para as Eleições dos Órgãos de Governo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, numa sala de reuniões da instituição, disponibilizada para o efeito, para cumprimento do Despacho nº 29/P/2024 de 4 de novembro, do Presidente desta Faculdade.

A reunião foi convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás, tendo em conta as alíneas a), b) e c) do art.º 69, a alínea a), do nº 1, do art.º 70 e do nº 1, do art.º 71, do Despacho nº 295/2021 de 8 de janeiro, e atendendo ao calendário estabelecido no Despacho, supracitado, do Presidente da Faculdade.

A reunião teve como Ponto Único: **A verificação e validação dos Cadernos Eleitorais.**

Deu-se início aos trabalhos pelas 10 horas e 30 minutos com a presença dos três elementos da Comissão Eleitoral: Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás, representante do corpo de pessoal docente ou investigador e Presidente da Comissão Eleitoral, Maria João Albergaria, funcionária não docente e não investigador, representante do corpo de pessoal não docente e não investigador, e Miguel Ângelo Gonçalves Albino Jerónimo, estudante e representante do corpo de estudantes.

A reunião foi presidida pelo Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás, *que depois de analisadas cada uma das respetivas candidaturas, para o Conselho de Escola, Conselho Pedagógico e Conselho Científico, verificou que:*

- *As listas para o Conselho de Escola se encontravam em conformidade com o disposto no art.º 15 e art.º 65 dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (Despacho supracitado) e que as mesmas cumprem integralmente os princípios da paridade.*
- *De seguida a Comissão analisou as candidaturas para o Conselho Científico, confrontando-as com o disposto nas alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 26 e art.º 76 dos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (Despacho supracitado), e que as mesmas se encontravam em conformidade com aquela normativa e cumprem integralmente os princípios da paridade.*
- *Analisadas as candidaturas para o Conselho Pedagógico, a mesma Comissão confrontando o art.º 77, e visto os seus conteúdos com as indicações remissivas, estas também se encontravam igualmente em*

*conformidade com o estipulado nos Estatutos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (Despacho supracitado), e que as mesmas cumprem integralmente o princípio da paridade.*

No estrito cumprimento das suas funções a Comissão Eleitoral deliberou por unanimidade a validação dos Cadernos Eleitorais tal como aqui descrito e assente.

Esta mesma comissão e meramente a título sugestivo, recomenda que as listas sejam disponibilizadas, online no site da Faculdade, e seja enviado um correio eletrónico para conhecimento de todos os corpos representados nas listas: docentes, investigadores, discentes, pessoal não docente e não investigador, para todos verificarem se, nos cadernos eleitorais constam os seus nomes, conforme descreve todo o art.º 61, dos Estatutos da Faculdade, sobre capacidade eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião às 13 horas e 30 minutos e dela se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Presidente da Comissão Eleitoral, Professor Doutor António Rebelo Delgado Tomás

-----  
Secretária, Maria João Albergaria

-----  
Vogal, Miguel Ângelo Gonçalves Albino Jerónimo

-----  
